



Estado do Rio Grande do Sul
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS - TRIUNFO

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 001/2025

“– Dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social e, dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal Nº 8.742/93 de 07 de dezembro de 1993, e nas conferidas pela Lei Municipal Nº 3.143, de 27 de setembro de 2022, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – do Município de Triunfo, e suas alterações; Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social, e Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, em Sessão Plenária ordinária de 07/04/2025, c.f. ATA CMAS Nº 01/2025 – discutiu, avaliou e RESOLVE:

Art. 1º- Convocar a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, a fim de analisar, propor e deliberar, com base na avaliação local, as diretrizes para gestão do Sistema Único da Assistência Social.

Art. 2º- A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se-á em Triunfo, **no dia 02 de julho de 2025** das 14 horas às 17 horas, e **no dia 03 de julho de 2025** das 08:30 às 17 horas, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º- O evento terá como tema central: **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência.”**

Art. 4º - A designação de delegados e delegadas à 16ª Conferência Estadual de Assistência Social deverá seguir os critérios estabelecidos nos Informes constantes na página do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), a saber:
<https://www.blogcnas.com/14%C2%AA-confer%C3%AAncia-nacional-de-as>

Art. 5º- Os resultados da Conferência Municipal subsidiarão a realização da 16ª Conferência Estadual, que **será realizada de forma presencial no Salão de Atos da PUCRS, em Porto Alegre, entre os dias 7 e 9 de outubro de 2025** e esta por sua vez à 16ª Conferência Nacional, que será realizada no período de 6 a 9 de dezembro de 2025, em Brasília.

Setor dos Conselhos/CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social
Rua João Pessoa, 92, Sala 01, Centro, Triunfo – RS
CEP: 95840-000 Telefone: 051- 3654 6374
E-mail: setordeconselhos@triunfo.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS - TRIUNFO

Parágrafo Único. Os relatórios com a síntese das discussões da Conferência Municipal deverão ser encaminhados à Comissão Coordenadora da 16ª Conferência Estadual; protocoladas junto ao Poder Executivo e Legislativo Municipal.

Art. 6º- Fica instituída a Comissão Coordenadora da 14º Conferência Municipal, com a seguinte composição: Joseani Pinheiro Machado/ Presidente do CMAS, Rosilene Krever dos Santos/Entidades/Apae, Marina Ramos dos Santos/Usuários SUAS/Cadúnico, Maicon Cezar Santin Leão/Trabalhadores da Política de Assistência Social/Educador Social Marilizia de Aguiar Ribeiro/Governamental/SMTHAS.

Art. 7º- A Comissão Coordenadora submeterá o relatório final à aprovação do Conselho Municipal, bem como o número de Delegados e os critérios de escolha além de normatizar o processo de inscrição e credenciamento dos delegados.

Parágrafo Único. A Comissão será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, devendo dar ampla publicidade de todas as deliberações.

Art. 8º- Caberá a Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social e ao Conselho Municipal de Assistência Social, a adoção de todas as providências necessárias ao cumprimento dos objetivos desta Resolução.

Art. 9º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 22 de maio de 2025.

Fábio Mendonça
Secretário Municipal SMTHAS

Joseani Pinheiro Machado
Presidente do CMAS